

DECRETO Nº 5300/2015, DE 23 DE JANEIRO DE 2015.

REGULAMENTA O EVENTO “FESTEJOS
COMEMORATIVOS À PÁSCOA”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 2932/2009, de 19-05-2009, Decreta:

Art. 1º Os “**FESTEJOS COMEMORATIVOS À PÁSCOA**” serão realizados no período de 16-03 a 06-04-2015, contando com a participação da comunidade guaporense e da região.

Art. 2º O Município arcará com as despesas decorrentes de: serviço de energia elétrica para os refletores nas esquinas da Praça Vespasiano Corrêa, taxa CREA – ART, locação de banheiros químicos, serviços de mão de obra elétrica, decoração, fotografias, banner e outros materiais diversos para decoração, no valor de até R\$ 31.300,00 (trinta e um mil reais e trezentos reais).

Art. 3º As despesas decorrentes do evento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
0803	Departamento Cultural
	Atividade – 2.075– Manutenção do Departamento Cultural e Incentivo às Promoções Culturais
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo
3.3.90.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 23 de janeiro de 2015.

Emílio Carlos Zanon

Prefeito em Exercício

Registre-se e Publique-se

Tarcia Masutti

Secretária da Administração

publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 23-01 a 02-02-2015